

de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor EVANILDO DE SOUZA DA SILVA PENHA, MASP 1386558/9, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133104/2026-92, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor WELLINGTON MARQUES DA COSTA, MASP 1127394/3, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0079993/2026-41, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o servidor JOSE ROMAO FILHO, MASP 377803/2, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0080121/2026-77, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor DIEGGO ANTUNES AGUIAR, MASP 1492284/3, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0107262/2023-17, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor FLANDER LUCAS AZEVEDO ABREU, MASP 1489445/5, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175698/2024-92, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 375/2026
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.B.B. MASP 1.XX3.X37-5, Policial Penal. Comissão Prossicante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Cibele Cristina Feliciano.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Cel. BM Edgard Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

18 2248771 - 1

ATO Nº 930/2026 RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 2233, DE 14 DE AGOSTO DE 2026, publicadas em 15 de agosto de 2026, que dispõem sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedido ao servidor SERGIO VALERIO CHARA, MASP: 1221593/5, a parte referente ao Anexo I em virtude de erro material.

Anexo I:

Onde se lê: “Nível III – Grau F”

Leia-se: “Nível III – Grau E”

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 927/2026 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na Resolução SEJUSP Nº 2075, de 31 de julho de 2026, publicada em 01 de agosto de 2026, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Wagner Araújo de Paula, MASP 1083427/3, a parte referente aos Anexos I e II, em virtude de erro material.

Onde se lê: Grau C

Leia-se: Grau A

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 928/2026 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na Resolução SEJUSP Nº 1616, de 29 de junho de 2026, publicada em 02 de julho de 2026, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Julio César Correa -MASP: 1190921/5, a parte referente a carreira do servidor, em virtude de erro material.

Onde se lê: Policial Penal - PP

Leia-se: Agente de Segurança Socioeducativo - AGSE

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2248848 - 1

ATO 898/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04/03/2020, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1378191 / 9, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2020
Leia-se: Vigência: 16/11/2019.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 899/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1378191 / 9, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2022
Leia-se: Vigência: 16/11/2020.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 900/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor: MASP: 1378191 / 9, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2023
Leia-se: Vigência: 16/11/2022.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 901/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 307, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada em 10/02/2024 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1378191 / 9, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2024
Leia-se: Vigência: 16/11/2023.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 902/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de Fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1378191 / 9, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2026
Leia-se: Vigência: 16/11/2025.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2248615 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor JHONATAS DELRALDO NOGUEIRA BARBOSA, MASP 1492682/8, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0106004/2023-33, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor GUILHERME HENRIQUE FRANCA PEIXOTO, MASP 1337976/3, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175889/2024-76, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis,

das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor WEBERT VINICIOS DE SOUZA, MASP 1381450/4, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107247/2023-34, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

07 2245204 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 03 de setembro de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 145ª RO de 06/08/2026. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Aroldo Teixeira do Nascimento - Por utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida. Código infracional 355, anexo II do Decreto 44.844/2008 - Itaubim/MG - PA/CAP/Nº 08000005786/10 - AI/Nº 53011/2010. Apresentação: NUCAI/IEF. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha.

18 2248985 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: *Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/ Cadastro: 1) AAS Soluções em Logística e Engenharia Eireli, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Joaquim de Bicas/MG - Processo nº 3357/2021, classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Sensory Toy Artigos para Terapia Ocupacional Ltda., fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ ou pintura, Vespasiano/MG, Processo nº 41737/2026. 2) Ferreira Junior Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, João Monlevade/MG, Processo nº 41802/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

18 2248941 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.184, DE 18 DE AGOSTO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026, DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “f” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) a) (...) 3 – 2º Suplente: Pedro Andrade Perillo; ”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026. DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.185, DE 18 DE AGOSTO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 – 25

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso I do Art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) a) (...) 3 – 2º Suplente: Marcelo Alvares Tenenwurcel; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

18 2248991 - 1

Pauta da 207ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 01 de setembro de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 206ª RO de 03/08/2026. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

6.1 Luiz Fernando Setti de Menezes - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0027469/2025-96 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0188 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0188 ha. - Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. - Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul. RETIRADO DE PAUTA EM 03/08/2026. 6.2 Thiago Batista Carlos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005149/2026-72 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0098 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0098 ha. - Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. - Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao cancelamento do processo de regularização ambiental: 7.1 Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - ANM 833.098/2011 - Ibituruna, Itutinga, Itumirim e Nazareno/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 11920/2018/003/2019 - Classe 2. Apresentação: URA SM.

8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 8.1 Odacino Amadeu da Silva - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Careagu/MG - PA/SLA/Nº 24531/2026 - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - Classe 2. Apresentação: URA SM.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Ouro Ville Empreendimentos e Comércio Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, São João del Rei e Tiradentes/MG, PA nº 41743/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Vitor Donizete Jacob, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Areado/MG, Processo nº 40358606/2018, Classe 2. Válida até: 05/12/2028, do responsável Vitor Donizete Jacob, CPF ***.700.486-**, para o novo titular Simone Lázara Jacob & Cia Ltda., CNPJ: 07.424.978/0001-20. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Auto Posto Trajeto de Cássia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cássia/MG, Processo nº 1838/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2249035 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público torna público o arquivamento da licença ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LO): 1) Mineração Canaã Indústria e Comércio Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a umido, Itabira/MG, PA/Nº 56459/2025, classe 4. Motivo: não atendimento de informações complementares solicitadas pelo Órgão Ambiental.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

18 2248967 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Dutra LTDA. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Medina/MG, PA nº 41417/2026.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 2249040 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.2